



**LEI Nº 7.297, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

CRIA O PROJETO SEMEANDO ESTRELAS, QUE INCENTIVA DOAÇÕES DIVERSAS DIRIGIDAS AOS RECÉM NASCIDOS E BEBÊS ATÉ QUATRO (4) ANOS DE IDADE NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Projeto de Lei nº 90/2023, de autoria da Vereadora Osterlaine Henriques Alves.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Fica instituído o Projeto Semeando Estrelas, que é um projeto voluntário de coleta de enxoval solidário, com o objetivo de incentivar e estimular a doação de enxovais, produtos de higiene, bens materiais novos e/ou usados em boas condições de uso às famílias que não possuem condições financeiras para arcar com o custeio da aquisição de rouparia, carrinho de bebê, banheira, berço, entre outros, bem como a famílias em situação de vulnerabilidade social.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O Projeto instituído é voluntário, possibilitando a participação de entidades da sociedade civil, municipais e demais interessados em distribuir um pouco de aconchego aos bebês e suas famílias.

**ART. 2º.** Será fixado como base e ponto de arrecadação e estoque a Associação de Moradores e Moradoras do Bairro Thereza Maria Barbieri e sua redistribuição será feita por um grupo de apoio e usuários da entidade.

**ART. 3º.** Esse grupo de apoio será composto por três cidadãos biriguienses voluntários que tenham a disponibilidade de gerir o projeto, sendo responsáveis pelo cadastramento, triagem, coleta e distribuição de enxovais e itens materiais doados.

**ART. 4º.** Os enxovais e itens doados serão distribuídos conforme a necessidade dos donatários.

**ART. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de agosto de dois mil e vinte e três.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI**

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de agosto de dois mil e vinte e três, por afixação no local de costume.

**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
**Secretária Adjunta de Governo**